



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 24/2018, de autoria da Vereadora Kelly Cristina dos Santos Moço, que dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores e professores das escolas e creches municipais no Município de Palmital para a prevenção de acidentes e a prestação de primeiros socorros e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 21/05/2018, sob nº 315/2018.

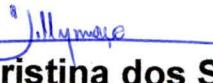
Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 23/05/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto a Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DA RELATORA

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de junho de 2018.


Kelly Cristina dos Santos Moço
Relatora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

VOTO EM SEPARADO DO REVISOR

Projeto de Lei nº 24/2018, de autoria da Vereadora Kelly Cristina dos Santos Moço, que dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores e professores das escolas e creches municipais no Município de Palmital para a prevenção de acidentes e a prestação de primeiros socorros e dá outras providências.

Eu, SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO, Revisor da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, acompanho o parecer da Relatora que opinou pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 24/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de junho de 2018.


Sebastião José Monteiro
Revisor



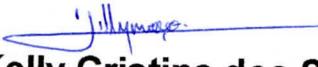
**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

Projeto de Lei nº 24/2018, de autoria da Vereadora Kelly Cristina dos Santos Moço, que dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores e professores das escolas e creches municipais no Município de Palmital para a prevenção de acidentes e a prestação de primeiros socorros e dá outras providências.

A Relatora e o Revisor da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTETNABILIDADE, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei n. 24/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de junho de 2018.


Kelly Cristina dos Santos Moço
Relatora


Sebastião José Monteiro
Revisor